



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Of. nº. 0159/2023- DFRI

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

Sr. Ernani Baier
Conselheiro Presidente da AGERST
Santa Cruz do Sul – RS

**Assunto: proposta de Índice de
Reajuste Tarifário Anual (IRT) 2023.**

Prezado Conselheiro,

Cumprindo o previsto no instrumento contratual que rege a concessão dos serviços de água e esgoto no município regulado por essa agência, vimos apresentar o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) anual, apurado com base no regramento estabelecido no termo aditivo ao contrato e demonstrado na *Requisição de Reajuste Tarifário 2023 Agerst* anexa.

Cumpramos ressaltar que, de acordo com cláusula específica do referido contrato, o presente IRT deve ser homologado até o dia 31/05/2023, prazo necessário para publicizar o reajuste com 30 dias de antecedência à sua aplicação, a qual deve ocorrer a partir de 1º de julho do corrente ano.

Sendo o que havia a informar, bem como à disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto ao índice apresentado, firmamo-nos,

Respeitosamente,

Douglas Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores